

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 28545 de 30 de abril de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Elemento de Despesa		Ação	Ficha	Fonte	Valor – R\$
33903999000	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	2.174-Gestão Previdenciária	121	143000	R\$ 1.000,00
339039160000	Manutenção e Conservação de Bens imóveis	2.196- Manutenção de Imóveis de Investimentos RPPS	207	1410013	R\$ 9.000,00
Soma					R\$ 10.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Elemento de Despesa		Ação	Ficha	Fonte	Valor – R\$
339092990000	Outras Despesas de Exercícios	2.174-Gestão	129	143000	R\$ 1.000,00
	Anteriores	Previdenciária			
339098010000	Compensação Previdenciária Aposentadorias Entre RPPS e	2.193- Concessão de Benefícios	187	1410013	R\$ 9.000,00
	RGPS	Prev.Legislativo			
Soma					R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 30 de Abril de 2019

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal